

Estado do Pará Município de Limoeiro do Ajuru Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru Poder Executivo CNPJ 05.105.168/0001-85

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº149/2019 DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO AJURU.

O Exmº. CARLOS ERNESTO NUNES DA SILVA, Prefeito Municipal de Limoeiro do Ajuru, Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que dispõe a Lei Orgânica Municipal – LOM e,

CONSIDERANDO que no dia 28 de Outubro de 2019 (segunda - feira) até as 12:00 Horas é feriado Estadual por conta das Comemorações do "RECIRIO", em Belém, Pará.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer Ponto Facultativo no dia 28 de Outubro de 2019 (segunda-feira), no âmbito dos órgãos públicos municipais do município de Limoeiro do Ajuru.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria não se aplicam a órgãos como: Secretaria Municipal de Saúde e seus Departamentos, Hospital Municipal e Postos de Saúde, da zona urbana e rural, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Obras, Departamento de Saneamento e órgãos e/ou serviços considerados essenciais à população.

Art. 3º – Esta Portaria tem efeito exclusivamente na data de 28 de Outubro de 2019. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Limoeiro do Ajuru(PA), 24 de Outubro de 2019.

Carlos Ernesto Nunes da Silva Prefeito Municipal Limoeiro do Ajuru-PA

Publicada em quadro de aviso afixado na Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru – Estado d Pará.

Responsável:

Simeão da Silva Farias Ass.Especial Port:049/2017

Em,24/10/19